

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

AVISO

Consulta Pública nº 002/2022. Processo nº 202100029004978.

Interessado: Agência Goiana de Regulação, Controle e

Fiscalização de Serviços Públicos-AGR.

Assunto / Objeto: Dispõe sobre política de ligação de água da empresa de Saneamento de Goiás S/A. - SANEAGO.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.537.650/0001.69, localizada à Av. Goiás, nº 105, Centro, em Goiânia, Estado de Goiás na forma legal, torna público que submeterá à Consulta Pública o texto da minuta de resolução normativa que dispõe sobre a política de ligação de água da empresa de Saneamento de Goiás S/A. - SANEAGO, cujo texto foi revisado, para comentários e recebimento de sugestões do público em geral, até as 17:00 horas, do dia 18 de março de 2022, cujo prazo para recebimento de sugestões foi prorrogado, na seguinte forma:

- 1. Os comentários e sugestões deverão ser formalizados por escrito:
- 1.1. Através de documento enviado por endereço eletrônico: consultapublicalegislacao@agr.go.gov.br;
- 1.2. Deverá conter a identificação do autor da proposta, contendo: nome completo (pessoa física ou jurídica), endereço completo e CPF ou CNPJ.
- 1.3. As propostas deverão ser digitadas, fonte mínima 12 times *new roman* ou arial.
- 1.4. Identificar, se possível, o local exato no texto da nota técnica, a alteração/modificação proposta.
 - 2. Os comentários deverão ser fundamentados.
- 3. A minuta estará disponível para consulta no sítio da AGR (www.agr.go.gov.br)
- 4. As manifestações recebidas e as respostas serão disponibilizadas para consulta no sítio da AGR.

Goiânia. 08 de fevereiro de 2022.

Marcelo Nunes de Oliveira Conselheiro Presidente

Protocolo 282934

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 28/2022/GOINFRA: DAS PARTES: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA E MUNICÍPIO DE EDÉIA OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS NÃO PAVIMENTADAS NO MUNICÍPIO DE EDÉIA, NESTE ESTADO. VALOR: HORA/MÁQUINA. 1309 HORAS. RECURSOS: O REFERIDO CONVÊNIO NÃO ENVOLVE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, E AS DESPESAS QUE CADA ENTE TERÁ COM A EXECUÇÃO DE SUAS OBRIGAÇÕES SERÁ SUPORTADA POR SEUS PRÓPRIOS ORÇAMENTOS. VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2022, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N. 202200036001771.

Protocolo 282847

AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que

realizará na sala da Gerência de Licitação, em sua sede situada na Av. Governador José Ludovico de Almeida, n.º 20 (BR-153, KM 3,5), Conjunto Caiçara, nesta Capital - Telefones: (62) 3265-4052 / 4228, a Tomada de Preços nº 22/2021 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA FEIRA COBERTA NO MUNICÍPIO DE NOVO GAMA, NESTE ESTADO, sob o regime de execução de empreitada por preço global, do tipo menor preço, tudo de acordo com o que consta no processo SEI nº 202100036009830, com abertura marcada para as 10 horas do dia 25 de fevereiro de 2022.

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, no site da GOINFRA - www.goinfra.go.gov.br.

Goiânia, 09 de fevereiro de 2022.

Fadylla Caetano
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 282858

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA Nº 23/2021

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8.666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público o aviso de abertura dos envelopes das propostas comerciais da Concorrência nº 23/2021-GI-GELIC - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA ESTADUAL GO-221, TRECHO: DOVERLÂNDIA - TREVO GO-194 - processo Nº 2021000360013105, que ocorrerá no dia 11 de fevereiro, às 10:00 horas, na sala de reuniões da GELIC, na sede da GOINFRA.

Goiânia, 09 de fevereiro de 2022.

FADYLLA REGINA SOUZA CAETANO Presidente da CPL

Protocolo 282867

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 32/2022, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detran. go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de